



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 159/2003

Aprova a indicação da Profª Cristina Lúcia Vieira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ENF-096/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Cristina Lúcia Vieira**, RG nº 10.701.080-X, formulada pelo Departamento de Enfermagem, da Área de Biociências, para ministrar a disciplina "**Semiologia e Semiotécnica**", no curso de Enfermagem, em caráter de substituição enquanto durar o impedimento do professor responsável pela disciplina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora de 29/5/2003 a 27/6/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA